



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.988, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Proj. Lei nº 148/2014 – Autoria: Vereador José Luiz Garcia

Dispõe sobre denominação de área verde "David Gonçalves de Souza" à área verde localizada às margens da linha férrea na Rua Dr. Antonio S. Figueiredo, no Jardim Aeroporto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º-** A Área Verde localizada às margens da linha férrea, na Rua Dr. Antonio S. Figueiredo, no Jardim Aeroporto, passa a denominar-se **Área Verde "David Gonçalves de Souza"**.
- Art. 2º-** A placa indicativa do nome da área verde deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º-** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de fevereiro de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 23 de fevereiro de 2015.

PROJ. 000924 - CAMARA M. ASSIS 10/03/2015 10h 07m 32s

Publicado em 23 de fevereiro de 2015